

TERMO ADITIVO Nº 171/2025 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de novembro de 2025.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CCONT Nº 008/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS, CONFORME SEGUE:**

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado **CEFET-MG**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Amazonas, nº 5.253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, CEP 30.421-169, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado por seu Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, **Prof. Patterson Patrício de Souza** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS**, doravante denominada **Fundação de Apoio**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpes, nº 467, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, CEP 30.421-145, inscrita no CNPJ sob o nº 00.278.912/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, resolvem celebrar o presente este **1º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto CCONT 008/2024**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá no que couber às disposições contidas nas Leis nº 14.133/21, 8.958/94, 10.973/04, no Decreto nº 7.423/10 e demais normas pertinentes em vigor, nos termos, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto:

- a) A prorrogação da vigência do Termo de Execução de Projeto CCONT 008/2024, vigorando, pois, até 31/12 /2025;
- b) A atualização do Plano de Trabalho sem alteração no valor final do Projeto, que revogam os anexos do instrumento original e dos termos de apostilamento precedentes, passando esses a vigorarem a partir da data de assinatura deste 1º Termo Aditivo, conforme solicitação do Coordenador da Atividade, disposta em justificativa juntada aos autos do processo eletrônico 23062.062345/2024-11.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do instrumento original e dos termos aditivos anteriormente firmados, que não foram objeto de alteração pelo presente 1º Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor e são, para todos os efeitos legais, ratificadas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo **CEFET-MG**, na forma que dispõe a legislação vigente.

E por estarem assim, justas e conveniadas, assinam as partes, o presente termo aditivo.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 19:47)

PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: ####698#6

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 19:49)

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ####.###.236-##

Processo Associado: 23062.062345/2024-11